



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail : gabinete@piracaia.sp.gov.br

DECRETO Nº. 5.511 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.024.

Dispõe sobre: “Fixa preços públicos para o exercício de 2025 e dá outras providências”

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito do Município de Piracaia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 233, da Lei Complementar 025/2001,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam fixados os preços públicos para o exercício de 2.025, referentes aos serviços cuja natureza não comporta cobrança de taxa.

SERVIÇOS	Preço Público (R\$)
I – DEPARTAMENTO DE ADMINSTRAÇÃO	
- Certidões	
Até 01 fls	49,10
Acima de 01 fls, por folha (+).....	4,85
- 2ª Via de documentos	20,90
- Cópia de documentos tamanho ofício (por folha/página)	
Simple.....	1,55
Autenticada	4,85
Digitalizada (pdf).....	1,55
II - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
- Certidões	
Solo Industrial.....	396,15
Solo Comercial.....	158,80
Diretrizes/Loteamentos/Condomínios/Desmembramentos e congêneres.....	317,35
Conformidade/Anuência Prévia	317,35
Outras certidões até 01 fls.....	46,90
Acima de 01 fls., por folha (+).....	4,85
- Renovação de Alvará de Licença	148,40
- Análise Processual	
Demolição total ou parcial (por m ² construído).....	2,30
Edificação nova (por m ²).....	2,30
Reforma (por m ²).....	2,30
Muro de arrimo (por m ²).....	2,30
Movimento de terra (por m ³).....	2,85
1 a 1.000 (por m ³).....	290,30
1.001 a 10.000 (por m ³).....	387,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail : gabinete@piracaia.sp.gov.br

Acima de 10.001 (por m ³).....	483,95
Unificação, desdobro e congêneres.....	890,20
Loteamentos, Condomínios, Desmembramentos	
Até 10.000 m ²	2.225,30
De 10.001 a 50.000 m ²	2.967,00
Acima de 50.000 m ²	3.708,80
- Fornecimento de mapas do Município e da Cidade (por m ²).....	118,85
- Alinhamento e nivelamento	
Acima de 1 metro, por metro (+).....	15,85
Até 10 m de testada.....	158,80
- Laudo de Vistoria.....	79,40
- Termo de Numeração.....	47,60
- Habite-se	
Até 70,00 m ²	85,75
De 71,01 a 200,00 m ²	174,45
Acima de 200,00 m ²	269,70
- Limpeza de lotes e terrenos (por m ²)	4,05
III- DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
- Transferência Taxi (placa e veículo).....	79,40
- Renovação de Alvará (Taxi).....	317,50
- Certidões	
Até 01 fls.....	49,10
Acima de 01 fls., por folha (+).....	4,85
- Certidão negativa de débitos municipais.....	38,80
- Cadastro Mobiliário	
Baixa cadastral.....	47,55
Alteração cadastral de pessoa jurídica sem vistoria.....	47,55
Cadastramento pessoa física sem vistoria.....	47,55
Alteração cadastral pessoa física com vistoria.....	79,40
Alteração cadastral pessoa jurídica com vistoria.....	126,10
Cadastramento pessoa física com vistoria.....	126,10
Cadastramento pessoa jurídica com vistoria.....	158,80
Cadastro Imobiliário	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail : gabinete@piracaia.sp.gov.br

Transferência imobiliária.....	21,00
Cadastramento de imóvel.....	79,45
IV – CEMITÉRIO MUNICIPAL	
- Utilização das dependências do Velório Municipal, exceto aqueles atendidos pelo Departamento de Assistência Social.....	79,40
- Transferência de restos mortais.....	86,05
- Sepultamento	
Comum.....	80,80
Perpétua.....	161,75
- Exumação e remoção	
Antes de 03 anos	323,45
Após 03 anos.....	216,65
- Permissão de uso de Caixa Ossaria (por ano).....	253,70
- Transferência do Termo de Concessão de Jazigo.....	192,75
- Transferência dos restos mortais	
De perpétua para perpétua.....	216,65
De comum para perpétua.....	216,65
- Licença para construção ou reforma	
Cercado (tipo mureta).....	164,50
Carneiro (gaveta tumular).....	
Acima do nível do solo.....	267,00
Subterrâneo.....	378,35
V – COORDENADORIA OPERACIONAL	
- Caminhão Pipa (por viagem)	
Dentro do perímetro urbano.....	216,65
Fora do perímetro urbano, por km rodado (+).....	30,20
- Caminhão Basculante (por viagem)	
Dentro do perímetro urbano.....	162,05
Fora do perímetro urbano por km rodado (+).....	30,20
- Caminhão para remoção de entulho (por viagem)	
Dentro do perímetro urbano.....	248,15
Fora do perímetro urbano, por km rodado (+).....	39,65
- Caminhão Prancha (por viagem)	
Dentro do perímetro urbano.....	317,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail : gabinete@piracaia.sp.gov.br

Fora do perímetro urbano, por km rodado (+).....	63,45
- Rolo Compressor (por hora)	
Dentro do perímetro urbano.....	284,85
Fora do perímetro urbano, por km rodado (+).....	58,70
- Motoniveladora (por hora)	
Dentro do perímetro urbano.....	298,20
Fora do perímetro urbano, por km rodado (+).....	58,70
- Retroescavadeira (por hora)	
Dentro do perímetro urbano.....	192,00
Fora do perímetro urbano, por km rodado (+).....	58,70
- Apreensão de animais (por cabeça)	
Animais de grande porte.....	106,25
Estadia.....	30,20
Animais de pequeno porte.....	66,85
Estadia.....	15,85
VI – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
-Trator com implemento agrícola (por hora)	
Dentro do perímetro urbano.....	118,75
Fora do perímetro urbano, por km rodado (+)	2,30
- Implemento agrícola (por dia)	118,75
- Inseminação artificial (por animal)	67,15
- Serviço de dispensa de outorga d'água (para produtor rural)	444,40
VII -DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
- Certidões	
Simples.....	48,95
Outras	317,50
- Autorização para corte e poda de árvores	23,75
- Corte e poda de árvores	
Pequeno e médio porte (sem remoção de entulho).....	237,40
Com remoção de entulho dentro do perímetro urbano.....	445,10
Fora do perímetro urbano, por km rodado (+).....	39,65
VIII - CENTRO ESPORTIVO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail : gabinete@piracaia.sp.gov.br

- Uso da piscina (por trimestre)	
De 0 a 14 anos.....	ISENTO
De 15 a 60 anos.....	39,65
Acima de 60 anos.....	ISENTO
Servidores Públicos Municipais, Crianças do Abrigo Municipal e Portadores de Necessidades Especiais.....	ISENTO
- Aluguel da quadra (por hora)	
Para fins esportivos.....	63,45
Para eventos.....	110,10
- Aluguel do campo (por hora).....	87,25
- Publicidade por m² (trimestral).....	158,80
IX – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
- Remoção de veículo:	
Motocicleta, motoneta, ciclomotores e triciclos	409,20
Automóvel, caminhonete, utilitário	409,20
Caminhão, reboque, ônibus, micro-ônibus	409,20
- Custódia Diária de veículo:	
Motocicleta, motoneta, ciclomotores e triciclos	40,95
Automóvel, caminhonete, utilitário	40,95
Caminhão, reboque, ônibus, micro-ônibus	40,95

Art. 2º - Os serviços públicos solicitados pelos contribuintes deverão ser formalizados através de requerimento e encaminhado ao setor competente, que somente após o pagamento do preço público correspondente, com o devido comprovante anexado ao pedido, delegará sua execução.

Art. 3º - Cabe a cada Departamento, dentro sua competência, organizar-se de forma a atender o que lhe for requerido, competindo ao Departamento de Finanças e Orçamento supervisionar e fiscalizar a arrecadação oriunda do preço público fixado por este Decreto.

Art. 4º - Em caso de reincidência do item V, referente à apreensão de animais, será cobrado 100% (cem por cento) do preço público.

Art. 5º - Os serviços constantes do item II e III, também serão cobrados quando houver necessidade de intervenção da Prefeitura nos casos de infrações administrativas após a lavratura de auto de infração e imposição de multa.

Art. 6º - Mediante requerimento do interessado, o valor referente à concessão de jazigo, constante do item IV, poderá ser dividido em até 05 (cinco) parcelas mensais consecutivas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail : gabinete@piracaia.sp.gov.br

Art. 7º Não estão sujeitos ao pagamento do preço público:

I - Os requerimentos formulados por servidores desta municipalidade, desde que relacionados com sua vida funcional;

II – As petições que visam levar ao conhecimento do poder público a informação ou notícia de um ato ou fato ilegal, abusivo ou contra direitos, para que este tome as medidas necessárias;

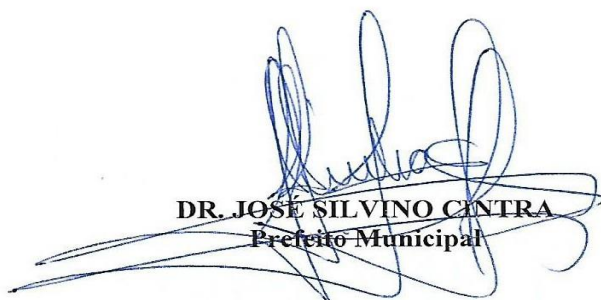
III - Os pedidos devidamente justificados de atos necessários para a defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesse pessoal, incluindo pessoas jurídicas de direito público ou órgãos públicos, nos termos do artigo 5º, inciso XXXIV, alíneas “a” e “b”, da Constituição Federal;

IV - Os atos requeridos por pessoas hipossuficientes, desde que acompanhados de atestados expedidos pelo Departamento de Assistência Social do Município, comprovando o fato.

Art. 8º - Os preços públicos descritos no Art. 1º, serão atualizados anualmente, de acordo com a variação do IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas – IBGE, acumulado nos últimos 12(doze) meses.

Art. 9º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

Município de Piracaia, “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 10 de dezembro de 2.024.



DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 10 de dezembro de 2.024.



KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO
Coordenadora Geral Administrativa